

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Direito**

R E S O L U Ç Ã O Nº. 012/2014-DIR

*Indefere pedido em grau de reconsideração para a requerente **Flávia Regina Felipe Penteado** - transferência externa – Ano letivo de 2014.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 016/2014-DAA, de 29 de janeiro, que publica as vagas do processo de transferência externa para os cursos de graduação da UEM – ano letivo de 2014;

considerando a Resolução nº. 005/2014-DIR, de 17 de fevereiro, que estabelece o resultado de transferência externa – ano letivo 2014, para alunos oriundos de instituições de ensino superior particulares ou estrangeiras;

considerando o requerimento acadêmico protocolizado sob o nº. 1132/2014-DAA, de 24 de fevereiro, de **Flávia Regina Felipe Penteado**, constante às folhas 108 do Processo Acadêmico nº. 326/2014-ACA;

considerando o Parecer nº. 005/2014-TE-PRI, de 26 de fevereiro;

considerando a reanálise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Direito** da UEM, "ad referendum",

R E S O L V E:

Art. 1º. ***Indeferir, em grau de reconsideração***, o pedido de transferência externa da requerente **Flávia Regina Felipe Penteado**, para o curso de **Direito** da UEM, ano letivo de 2014, conforme Parecer nº. 005/2014-TE-PRI, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, Estado do Paraná, sala da Divisão de Apoio aos Colegiados, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (14/03/2014).

*Profa. Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha
- Coordenadora -*